

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 022/2013

Altera a Resolução Consun nº 020/2013, ad referendum do Conselho Superior Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1103-1950/13-8,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Alterar o ingresso do Quadro Anexo da Resolução Consun nº 020/2013, a pedido, de acordo com o Memorando nº 442/2013, da Unidade em Porto Alegre, do Curso em Porto Alegre, a saber:

I – Administração – (Sistemas e Serviços de Saúde), 40 vagas, turno diurno, **ingresso em 2014/2**;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

PORTARIA 220/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, Considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa Márcia de Lemos Gomes, Analista - Administrador, mat. 3800210/01, para fiscalizar o CONVÊNIO 015/2011 descrito no expediente 0820-19.50/11-7, e André Silvestri Schuh, Analista - Administrador, mat. 3056392/01, para ser seu suplente.

Código: 1257494**RESOLUÇÕES****Extrato da Resolução do Reitor nº 022/2013**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, resolve, *ad referendum* do Consun, alterar a Resolução Consun nº 020/2013, a pedido da Unidade em Porto Alegre, nos termos do expediente SPI nº 1103-1950/13-8. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1257709**SÚMULAS****Súmula de Convênio Firmado**

Processo nº. 1689-1950/13-0. Convênio. Entidade partícipe: INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - Data da Assinatura: 07/10/2013. **Objeto:** Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos como estagiários nos termos da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 02 anos.

Código: 1257411**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC****Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi**

End: Rua Washington Luiz, 675 – Porto Alegre/RS - 90010-460

SÚMULAS**SÚMULA INEXIGIBILIDADE**

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e TECHNOBLAST SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E SISMOGRAFIA LTDA 2)Objeto:** Concerto e calibração de Sismógrafo marca Geosonics **3)Valor:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no 001832-25.52/13-6. Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.39. Porto Alegre/RS, 06 de dezembro de 2013. **Eng. Luiz Antonio Antoniazzi, Presidente.**

Código: 1256932**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -****Diretora Presidente : Nádyá Pesce da Silveira**End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90020-021**SÚMULAS****PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 16/2013 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TECNOVA/RS**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- FAPERGS torna público o primeiro aditivo ao Edital n. 16/2013 para alterar o Anexo 2 item "2" e incluir os itens 2.5; 2.6; 2.7; 2.8 e 3 do Formulário Complementar de Apresentação de Proposta, que passarão a ter as seguintes redações:

ANEXO 2- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA, item 2. Cópia digitalizada do Formulário Complementar de Apresentação de Proposta em formato pdf, a ser anexada no Sistema SigFapergs (sig.fapergs.rs.gov.br) e 01 (uma) cópia impressa e assinada pelo representante legal da empresa proponente.

Formulário Complementar de Apresentação de Proposta, inclusão dos itens 2.5 - Cronograma Físico; 2.6 - Plano de Aplicação; 2.7 - Cronograma de Desembolso da Subvenção Econômica; 2.8 - Cronograma de Desembolso da Contrapartida; e 3 - Relação de Itens.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo**Nádyá Pesce da Silveira**
Diretora-presidente**Código: 1257697****Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres****Secretaria de Políticas para as Mulheres****Secretária de Estado: ARIANE LEITÃO**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete da Secretária

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Felipe Bittencourt de Moura, Identidade Funcional nº 3786994-01; e Fernanda Santos Gravina, Identidade Funcional nº 3783383-01 para desenvolver as atividades necessárias a manutenção da regularidade desta Secretaria, CNPJ nº 13106211/0001-55 conforme o disposto no DECRETO Nº 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 09 de dezembro de 2013.

ARIANE LEITÃO
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres**Código: 1257687****CONTRATOS**SÚMULA DE CONVÊNIO - PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ
CONVÊNIO FPE Nº 2399/2013

PROCESSO: 000229-06.01/12-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Políticas para as mulheres e Prefeitura Municipal de Caráá.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a construção do Centro de Referência Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Caráá, projeto no âmbito das demandas da Participação Popular e Cidadã, relacionada ao Reordenamento Institucional dos Centros de Referência Estadual e Municipal, consignado no Orçamento do Estado.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01

ATIVIDADE/PROJETO: 7317.12201

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42

RECURSO: 0015

EMPENHO: 13005009127

RECURSO DO ESTADO: R\$ 38.262,00

RECURSO DO MUNICÍPIO: R\$ 1.893,36

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, da Lei nº 13.769/11 (LDO Vigente), Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Leis 13.808/2011, 11.920/2003, 12.376/2005 e da Instrução Normativa da CAGE nº 01/2006.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Ariane Leitão

Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres do RS.

Código: 1257688**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento

Expediente: 001239-0601/13-0

Nome: Evelize Gonçalves Sousa

Id.Func./Vínculo: 3536920/01

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Coordenador - CC10

Lotação: SPM - Gabinete

AUTORIZA o afastamento da servidora EVELIZE GONÇALVES SOUSA, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de Destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 11 a 13/12/2013.

Evento e justificativa: Participar e representar a SPM no Fórum Mundial de Direitos Humanos.

Com ônus.

Código: 1257689

Assunto: Afastamento

Expediente: 001240-0601/13-7

Nome: Priscila Ribeiro Leote de Souza

Id.Func./Vínculo: 3765261/01

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assistente Especial II - CC09

Lotação: SPM - Gabinete

AUTORIZA o afastamento da servidora PRISCILA RIBEIRO LEOTE DE SOUZA, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Localidade de Destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 12 e 13/12/2013

Evento e justificativa: Participar e representar a SPM no Fórum Mundial dos Direitos Humanos. Com ônus.

Código: 1257690**Secretaria do Esporte e do Lazer****Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS****Diretora Presidente: Renita Nair Dametto**End: Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**SÚMULAS****SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 74/13**

Participes: FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDERGS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Objeto: Prorrogação da vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **06.08.2014. Processo Administrativo nº 315-23.47/13-0.** Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Renita Nair Dametto,
Diretora-Presidente da FUNDERGS.**Código: 1257342****SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/13**

Participes: FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDERGS, e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE E FORÇA; Na Cláusula Quarta, a data de execução do evento ficará alterada para o dia 14/12/2013. Processo Administrativo nº 1226-23.47/13-3. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

Renita Nair Dametto,
Diretora-Presidente da FUNDERGS.**Código: 1257343****SÚMULA DE CONVÊNIO Nº 334/13**

Participes: FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDERGS e a SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA; Objeto: Preparação e participação na seletiva nacional de Judô no Rio de Janeiro e realização de pré-temporada da equipe olímpica de Judô; **Valor:** R\$ 19.976,00; **Vigência do Convênio:** a contar da data da publicação da súmula no D.O.E., encerrando-se 30 (trinta) dias após a data de término do evento; **Processo Administrativo nº 2018-23.47/13-8.** Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Renita Nair Dametto,
Diretora-Presidente da FUNDERGS.**Código: 1257344**